



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 144/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o Sr. **ANTONIO FRANCINALDO FONSECA DE ARAUJO**, Presidente do Conselho Municipal de Educação de São Rafael/RN, para viagem a Natal no dia 20 de maio de 2026, para participar do lançamento do Programa Educação em Rede – Articulação e Fortalecimento dos Conselhos de Educação do RN, iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento da cooperação entre os sistemas de ensino e à consolidação das políticas educacionais em regime de colaboração. O evento acontecerá no Praiamar Natal Hotel – localizado na rua: Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra - Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 18 de maio de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal